

**PORTARIA Nº 68 A, DE 28 DE ABRIL DE 2017.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

**CONSIDERANDO** as Portarias 189/2015 e 049/2016, bem como a realização da 509ª Reunião Ordinária de Plenário, resolve;


**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento do conselheiro Dr. Nero Francisco da Silva para realizar atividades do Comitê Interno de análise de contas, participar da 510ª Reunião Ordinária de Plenário e desempenhar análise de documentos do Clube de Vantagens, no período de 01 a 02/05/17;

**Art. 2º** - Autorizar o deslocamento do conselheiro Dr. Frank James Alves da Silva, para realizar atividades do Comitê Interno de análise de contas e participar da 510ª Reunião Ordinária do Plenário, no período de 01 a 02/05/17;


**Art. 3º** - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 017/2015;

**Art. 4º** - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 28 de abril de 2017.



Lauro César de Moraes  
COREN-PI 119466  
Presidente



Erick Riccely Pereira do Ó  
COREN-PI 143971  
Secretário